

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº. 214/2018

1 LOCAL, HORA E DATA:

- Sede da Companhia, na Av. João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo - PB, às 14:00 horas do dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito.

2 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO / ABERTURA DOS TRABALHOS:

- O Conselho Fiscal abriu os seus trabalhos nesta data, composto pelos seguintes membros efetivos: Maria do Socorro Nunes de Almeida, Francisco Xavier Monteiro da Franca e Ricardo Medeiros de Queiroz.

3 QUORUM:

- Presentes os Conselheiros Maria do Socorro Nunes de Almeida, Francisco Xavier Monteiro da Franca e Ricardo Medeiros de Queiroz, conforme consta do final da presente Ata.

4 ORDEM DO DIA:

- Análise do Balancete e Demonstrativo Faturamento x Tributos, referente ao mês de novembro/2017;
- Registro dos quantitativos de cargos – efetivos, comissionados e outros do quadro de pessoal da empresa;
- Apresentação do Relatório de Clientes adimplentes e inadimplentes (inexistente – informações do setor Administrativo).
- Resposta aos ofícios nº 712 e 713, de 24 de novembro de 2017 encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB e Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, referente aos Processos Trabalhistas - Ata nº 187/2016, para exclusão dos débitos judiciais constantes nos balancetes contábeis no total de R\$ 552.133,55 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos): O Tribunal de Contas respondeu através do Ofício nº 801/2017 – TCE-GAPRE, de 18/12/2017, que os valores relativos aos bloqueios e depósitos só poderão ser liberados para exclusão, inclusive nos balanços contábeis da Companhia, por determinação da Justiça do Trabalho; a CGE/PB, através do Ofício nº 0191/2018/GSC, de 30/01/2018, orientou, com base na NBC TG (CPC) 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, que a Companhia Docas apresentasse registro de consulta processual à Justiça do Trabalho, aos bancos responsáveis pelos depósitos judiciais, que o setor jurídico apresentasse parecer conclusivo quanto a não existência de processos vinculados ao CNPJ da empresa e que a questão fosse incluída em pauta de Assembleia Geral dos Acionistas. Diante dos fatos relatados, aguardando as providências orientadas pelo TCE/PB e CGE/PB.

lm

Jose R

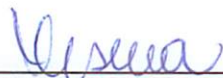
5 ASSUNTOS GERAIS:

- Solicitamos para a próxima reunião:
- Relatório da Evolução do Passivo Trabalhista com base nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 – até setembro;
- Recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria do TCE e CGE PB, (caso exista);
- Folhas de pagamento dos meses de dezembro e 13º Salário/2017;
- Balancete e Fluxo de Caixa. Demonstrativo Faturamento x Tributos. Avaliação da apuração do Ajuste a Valor Presente de elementos do ativo e do passivo quando da laboração de demonstrações contábeis, referentes ao mês de dezembro/2017.

6 ENCERRAMENTO:

- Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião referente à Ata n°.214/2018 e marcada a próxima para o dia 12 de março de 2018 às 14h, lavrando-se esta ata a qual após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

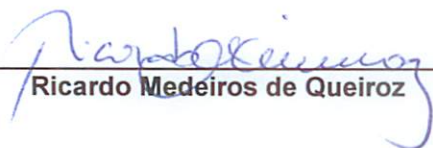
João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2018.



Maria do Socorro Nunes de Almeida



Francisco Xavier Monteiro da Franca



Ricardo Medeiros de Queiroz